

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 07 de julho de
2009; 121ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre o nome de rua no Bairro de Pium e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Tenente Antônio Augusto Severo**, a Rua Projetada no
Bairro de Pium, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Parnamirim, 07 de julho de 2009.


Maurício Marques dos Santos
Prefeito

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.